



LEI ORDINÁRIA Nº 737

de 14 de julho de 1993

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos
Suplementares em mais 50% do Orçamento Corrente e dá outras
providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/07/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 737/1993 - 14 de julho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em